



PROCESSO Nº 1124/16

PROTOCOLO Nº 13.936.166-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 771/16

APROVADO EM 06/12/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1672/16 – Sued/Seed, de 14/10/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 28/01/16, de interesse do Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves – Ensino Fundamental e Médio, município de Foz do Iguaçu, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua José Carlos Pace, nº 1866, Bairro Morumbi II, do município de Foz do Iguaçu, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 741/12, de 30/01/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 01/03/12 até 01/03/17 (fls. 154 e 155).

O Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1489/10, de 19/04/10 e o reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial nº 6148/12, de 09/10/12, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 664/12, de 30/08/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01/07/11 até 01/07/16 (fls. 164 a 172).



PROCESSO Nº 1124/16

## 1.2 Organização Curricular

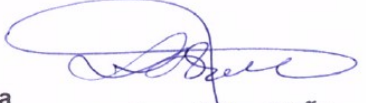
Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Matriz Curricular (fl. 179)

| MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS<br>ENSINO MÉDIO                                  |                 |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| ESTABELECIMENTO: 503 Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves                                               |                 |                       |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná                                                             |                 |                       |
| MUNICÍPIO: 830 Foz do Iguaçu                                                                                  |                 | NRE: 11 Foz do Iguaçu |
| / O DE IMPLANTAÇÃO: 2º SEMESTRE 2016                                                                          |                 | FORMA: Simultânea     |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1306 HORAS                                                |                 |                       |
| DISCIPLINAS                                                                                                   | Total de Horas  | Total de Horas/Aula   |
| LÍNGUA PORTUGUESA                                                                                             | 174             | 208                   |
| L.E.M – INGLÊS                                                                                                | 106             | 128                   |
| ARTE                                                                                                          | 54              | 64                    |
| FILOSOFIA                                                                                                     | 54              | 64                    |
| SOCIOLOGIA                                                                                                    | 54              | 64                    |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                                                                                               | 54              | 64                    |
| MATEMÁTICA                                                                                                    | 174             | 208                   |
| QUÍMICA                                                                                                       | 106             | 128                   |
| FÍSICA                                                                                                        | 106             | 128                   |
| BIOLOGIA                                                                                                      | 106             | 128                   |
| HISTÓRIA                                                                                                      | 106             | 128                   |
| GEOGRAFIA                                                                                                     | 106             | 128                   |
| LÍNGUA ESPANHOLA*                                                                                             | 106             | 128                   |
| TOTAL                                                                                                         | 1200/1306 horas | 1440/1568 H/A         |
| * DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELA ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO. |                 |                       |

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2016.

  
Cleverson Jordão Diniz de Oliveira  
Diretor

  
Ivone Aparecida Perez Müller  
Chefe do NRE de Foz do Iguaçu  
Decreto Nº 84/2015



PROCESSO Nº 1124/16

### 1.4 Avaliação Interna (fl. 198)

| CURSO<br>EJA MÉDIO | Matriculas                                                                                                                                               |             |             |             |             | Desistentes |             |             |             |             | Transferidos |             |             |             |             | Reprovados  |             |             |             |             | Concluintes/egressos |             |             |             |             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                    | ANO<br>2011                                                                                                                                              | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2011 | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2011  | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2011 | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 | ANO<br>2011          | ANO<br>2012 | ANO<br>2013 | ANO<br>2014 | ANO<br>2015 |
| Língua Portuguesa  | 40                                                                                                                                                       | 60          | 54          | 60          | 52          | 13          | 20          | 26          | 22          | 18          | -            | 01          | -           | -           | 03          | -           | -           | -           | -           | -           | 27                   | 39          | 28          | 38          | 31          |
| L.E.M – Inglês     | 35                                                                                                                                                       | 27          | 56          | 53          | 59          | 14          | 11          | 20          | 26          | 13          | 01           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | 20                   | 16          | 36          | 27          | 46          |
| Arte               | 47                                                                                                                                                       | 33          | 62          | 59          | 58          | 10          | 14          | 26          | 23          | 21          | 01           | -           | 01          | -           | 02          | -           | -           | -           | -           | -           | 36                   | 19          | 35          | 36          | 35          |
| Filosofia          | 41                                                                                                                                                       | 30          | 57          | 55          | 49          | 08          | 12          | 28          | 30          | 12          | 01           | 01          | -           | -           | 02          | -           | -           | -           | -           | -           | 32                   | 17          | 29          | 25          | 35          |
| Sociologia         | 47                                                                                                                                                       | 56          | 50          | 49          | 50          | 24          | 16          | 27          | 19          | 28          | 03           | -           | -           | -           | 02          | -           | -           | -           | -           | -           | 20                   | 40          | 23          | 30          | 20          |
| Educação Física    | 50                                                                                                                                                       | 19          | 54          | 60          | 55          | 14          | 07          | 20          | 15          | 27          | -            | -           | -           | 01          | 02          | -           | -           | -           | -           | -           | 36                   | 12          | 34          | 44          | 26          |
| Matemática         | 31                                                                                                                                                       | 68          | 65          | 55          | 47          | 08          | 22          | 14          | 27          | 13          | -            | 03          | 01          | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | 23                   | 43          | 50          | 28          | 34          |
| Química            | 30                                                                                                                                                       | 32          | 61          | 52          | 54          | 05          | 08          | 29          | 15          | 13          | 01           | -           | -           | 03          | 01          | -           | -           | -           | -           | -           | 24                   | 24          | 32          | 34          | 40          |
| Física             | 28                                                                                                                                                       | 28          | 60          | 60          | 54          | 03          | 11          | 16          | 19          | 19          | -            | -           | 02          | 01          | 01          | -           | -           | -           | -           | -           | 25                   | 17          | 42          | 40          | 34          |
| Biologia           | 45                                                                                                                                                       | 33          | 60          | 58          | 52          | 15          | 08          | 23          | 18          | 19          | -            | -           | 01          | 03          | 02          | -           | -           | -           | -           | -           | 30                   | 25          | 36          | 37          | 31          |
| História           | 18                                                                                                                                                       | 32          | 61          | 52          | 48          | 01          | 11          | 16          | 21          | 24          | -            | -           | 01          | 01          | -           | -           | -           | -           | -           | -           | 17                   | 21          | 44          | 30          | 24          |
| Geografia          | 35                                                                                                                                                       | 32          | 58          | 60          | 54          | 10          | 08          | 23          | 20          | 21          | -            | -           | 01          | -           | 02          | -           | -           | -           | -           | -           | 25                   | 24          | 34          | 40          | 31          |
| L.E.M - Espanhol   | Por ser de oferta obrigatória e de matrícula facultativa ao educando, os mesmos optam pela não matrícula, onde não apresentaram dados relativos à mesma. |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |             |             |             |             |             |             |             |             |             |                      |             |             |             |             |

#### Justificativa quanto aos índices de desistência:

(...) Um dos grandes desafios desse segmento educacional refere-se à evasão escolar e com mais intensidade nas instituições que oferecem essa modalidade no período noturno, haja vista que são grupos de trabalhadores e trabalhadoras. O problema da evasão escolar preocupa a escola e seus representantes, onde são feitos esforços contínuos para assegurar a frequência e a aprovação dos alunos, mas que não garantem sua permanência na Escola. Nesse sentido, é preciso considerar vários fatores socioeconômicos e culturais determinantes para essa evasão, incompatibilidades de horários, prioridade pelo mercado de trabalho, dificuldades de aprendizagem, gravidez, auxílio nas tarefas domiciliares, rotatividade de endereços, o cansaço do dia a dia e mesmo a falta de interesse (fl. 199).

### 1.5 Comissão de Verificação (fls. 180 e 208)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 87/16, de 30/05/16, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia, Enaide Severo de Araújo, bacharel em Turismo e licenciada em Língua Inglesa e Lore Kaiser Grzybowski, licenciada em Letras, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.



PROCESSO Nº 1124/16

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, de 15/06/16, é importante evidenciar (fls. 181 a 207):

(...) Em virtude do não cumprimento do prazo estabelecido pela Deliberação 03/13-CEE/PR, essa Comissão solicitou à instituição que apresentasse justificativa para tal irregularidade, a qual escreveu que [...] O acúmulo de trabalho de final de ano, como: matrículas, rematrículas, emissão de relatórios, elaboração e conferências de históricos, continuação do ano letivo de 2015 no início do ano de 2016, digitação dos resultados finais, formação de turmas para o início do ano letivo de 2016, bem como a substituição da direção do estabelecimento de ensino ocorrido através de escolha em que a comunidade escolar participou ativamente, assim como da secretária da instituição, o que fez com que esses profissionais tivessem que se habituar às novas funções e compromissos deixados pela direção e equipe que por ora deixava a função, o que fez com que houvesse atraso junto ao pedido de renovação do referido curso, onde então solicitando escusas ao Conselho Estadual de Educação, a direção do supracitado colégio dá por respondida a solicitação desta Comissão.

(...) A instituição apresentou a relação de melhorias físicas e pedagógicas, as quais foram confirmadas pela Comissão de Verificação: instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as salas, adequação dos ambientes com a construção de rampas de acesso, substituição de cortinas junto às janelas da biblioteca e do laboratório de Informática ... tem investido na aquisição de novos equipamentos e materiais que muito favorecem o desenvolvimento e aplicação do seu projeto Político Pedagógico, tais como: aquisição de mais estantes que serviram de suporte para alocação de novos acervos que foram recebidos através do Fundo Rotativo e PDDE<sup>1</sup> para o laboratório de Biologia, Física e Química, aquisição de materiais esportivos, livros, entre outros.

(...) Com relação à documentação referente ao Corpo de Bombeiros, foi anexado cópia da declaração emitida pela Técnica responsável pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, datada de 01/08/14, a qual informa que o Colégio participa desse Programa atendendo ativamente as propostas emanadas por ele, como os planos de abandono previstos em Calendário Escolar, a instalação de placas indicativas sinalizadoras, instalação de extintores e iluminação de sinalização.

(...) A instituição não possui Alvará Sanitário.

(...) Na entrada da instituição, assim como nos espaços internos houve adequações, facilitadores de acesso com instalação de rampas e em alguns pontos corrimões, conforme determinação de norma vigente.

(...) A biblioteca ocupa amplo espaço, bem iluminado, organizado em estantes o acervo bibliográfico do ensino da EJA.

(...) As aulas da disciplina de Educação física são feitas em quadra coberta que possui traves para a prática do futebol, tabelas para a prática do basquetebol e hastes removíveis para a prática do voleibol.

(...) O laboratório de Informática dispõe da ferramenta Linux Educacional com acesso à rede mundial de computadores; dispõe de equipamentos provenientes do ProInfo<sup>2</sup>.

1 Programa Dinheiro Direto na Escola

2 Programa Nacional de Tecnologia educacional



## PROCESSO Nº 1124/16

(...) O quadro, às fls. 188 e 189, demonstra que o corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, em 16/06/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 209).

Em relação à falta da Licença Sanitária, este Conselho entrou em contato com o Coordenador do Setor de Estrutura e Funcionamento do NRE de Foz do Iguaçu que também é integrante da Comissão de Verificação, em 18/11/16, o qual informou:

(...) Entrei em contato na instituição com o Diretor (...) questionado-o sobre a vossa solicitação e o mesmo informou que havia entrado em contato a poucos dias com o Departamento de Vigilância Sanitária deste município, para que viessem realizar nova verificação, onde recebeu a informação de que, enquanto a instituição não apresentar o Projeto Arquitetônico com Memorial Analítico e Descritivo aprovado pelo Grupamento do Corpo de Bombeiros desta Regional, que o mesmo não terá a expedição do supracitado Laudo Sanitário.

Conversei então com a Engenheira que trabalha no NRE como Supervisora de Obras, a mesma informou que os estabelecimentos como este que foram construídos há muitos anos, que os mesmos não possuem essa documentação, que o que se possui é apenas uma Planta Baixa de Implantação, não podendo ser considerada como Projeto Arquitetônico, muito menos que a mesma foi aprovada pelo Grupamento de Bombeiros, dessa forma não possibilitando o atendimento às solicitações do referido Órgão Governamental (fl. 220).

### **1.6 Parecer Pedagógico Deja/Seed (fls. 213 e 214)**

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos, pelo Parecer nº 116/16-Deja/Seed, de 13/07/16, encaminha a este Conselho o processo para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

### **1.7 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 216 e 217)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 2671/16-CEF/Seed, de 10/10/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves – Ensino Fundamental e Médio, município de Foz do Iguaçu.





PROCESSO Nº 1124/16

Embora no Parecer de autorização do curso em pauta conste que o regime de funcionamento será organizado nas formas individual e coletiva, o Departamento de Educação de Jovens e Adultos informa, pelo Parecer Pedagógico nº 116/16-Deja/Seed, de 13/07/16, que a oferta está acontecendo somente na forma coletiva. Portanto, pode haver a oferta individual, se inexistente no município, e desde que seja devidamente autorizada pelo Deja/Seed, conforme previsto na Instrução nº 13/14-Seed/Sued.

Ainda que no ofício nº 1672/16–Sued/Seed, de 14/10/16, à fl. 219, o encaminhamento refira-se à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, o pedido trata da renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições dos recursos físicos, recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos condizentes com a proposta pedagógica.

Cabe observar que a instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade. Quanto à Licença Sanitária, não dispõe do referido documento.

Ressalta-se que o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica expirará em 01/03/17. Portanto, a renovação deverá ser solicitada 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo nos termos do § 3º, do artigo 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Destaca-se também que o referido credenciamento foi concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da Resolução Secretarial nº 741/12, de 30/01/12, portanto, o período de vigência é de 01/03/12 até 01/03/17 e não em 31/12/17, conforme informa a Comissão de Verificação, à fl. 184, bem como a CEF/Seed, à fl. 216.

A direção da instituição de ensino justificou que o atraso do pedido de renovação do reconhecimento do curso ocorreu devido ao acúmulo de trabalho de final de ano.

Em virtude da ausência da Licença Sanitária, em desacordo com as Deliberações deste Conselho, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.



PROCESSO Nº 1124/16

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves – Ensino Fundamental e Médio, município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/07/16 até 01/07/19, de acordo com as Deliberações nº 05/10 e nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir as condições de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências;

b) encaminhar a Licença Sanitária na ocasião da solicitação da renovação do credenciamento, condição indispensável para a concessão deste ato.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial;

b) solicitar de imediato a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica que terá o prazo expirado em 01/03/17.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1124/16

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE